



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI 3.743

De 19 de dezembro de 2011

PROJETO DE LEI N.º 104/11-L,

De 1º de dezembro de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3.689 de 12/12/11.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes  
- PMN)

**Dá denominação de “Estrada da Ponte Preta” à via pública localizada no Distrito de São João Novo.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**ESTRADA DA PONTE PRETA**” a via pública conhecida pelo mesmo nome, com início na Estrada Antônio Nunes Barril e término na divisa de São Roque à Araçariçuama, contando com 4.700,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/12/2011.

  
**EFANEU NOLASCO GODINHO**  
PREFEITO

**Publicada aos 19 de dezembro de 2011, no Gabinete do Prefeito**  
**Aprovado na 41ª Sessão Ordinária de 12/12/2011.**

/lco.-

